

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 78, DE 24 DE MARÇO DE 2014. (*)

Institui a política de gerenciamento de crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e dá outras providências.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS.

2 - RBAC 133 – EMENDA 01 - OPERAÇÃO DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS COM CARGAS EXTERNAS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 310, de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 60, Seção 1, página 3, de 28 de março de 2014.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 713, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Revogação de ato concessor de jornada de trabalho reduzida.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, combinado com o inciso II do artigo 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731/2006, com o inciso II do artigo 10 do Regimento Interno da ANAC, aprovada pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 com alterações posteriores, e com o § 2º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.082702/2012-80, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 183, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8 nº 4, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 732, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 248, de 30 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 05, de 31 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/CPAD/048569/ANAC, de 27 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 733, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1592, de 20 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 25, de 21 de junho de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 243, de 30 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 05, de 31 de janeiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.045326/2013-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CPAD, de 26 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 734, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no

Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.7, nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 473, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 9, de 28 de fevereiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 44/CS, de 26 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 735, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.7, nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 476, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 9, de 28 de fevereiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 36/CS, de 26 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 706, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS e o GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 43, o art.37-A e o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MAICON MEDEIROS ARDIRSON, matrícula SIAPE nº 1549558, para proferir decisão em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 23 de janeiro de 2014 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

2 - PORTARIA Nº 738, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso XI do art. 43, e Parágrafo único do art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo listados, para proferir decisão em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais:

I - STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798;

II - LEONARDO FLORÊNCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1497384;

III - DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO, matrícula SIAPE nº 1822982;

IV - REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0209956;

V - LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1585196;

VI - RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1621131; e

VII - JOSE WILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1580671.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 23 de janeiro de 2014 e a data de publicação desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação..

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 646, de 20 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 12, de 21 de março de 2014.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 751, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias o funcionamento do Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver dez novas versões completas do exame de proficiência linguística da ANAC - Santos Dumont English Assessment (SDEA); executar a gravação dos

áudios das novas versões; e realizar a aplicação experimental das dez novas versões do SDEA.

O **SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso II, alínea “f” do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias a contar do prazo previsto no art. 1º da Portaria Nº 934, de 11 de abril de 2013, com a finalidade de:

- I - Desenvolver 10 (dez) novas versões completas do exame de proficiência linguística da ANAC - Santos Dumont English Assessment (SDEA);
- II - Executar a gravação dos áudios das novas versões; e
- III - Realizar a aplicação experimental das 10 (dez) novas versões do SDEA.

Art. 2º Ficam validadas todas as atividades do Grupo de Trabalho realizadas após o prazo estabelecido pela Portaria Nº 934, de 11 de abril de 2013.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 737, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O **SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDENCIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-1713	Adilson Marcelo Boldrini	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	26/02/2014
A-2269	Adriano Carlos Canolla	Auditoria em Empresa de	24/01/2014

CREDENCIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
		Transporte Aéreo RBAC 135	
A-2269	Adriano Carlos Canolla	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	24/01/2014
A-2270	Anderson Akihito Tamashiro	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	21/02/2014
A-2270	Anderson Akihito Tamashiro	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	24/01/2014
A-2270	Anderson Akihito Tamashiro	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	24/01/2014
A-0675	André Richetti	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	24/02/2014
A-0675	André Richetti	Inspeção de Rampa	08/01/2014
A-1882	Eduardo de Castro Martins de Moraes	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	31/01/2014
A-1882	Eduardo de Castro Martins de Moraes	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	31/01/2014
A-1882	Eduardo de Castro Martins de Moraes	Inspeção de Rampa	31/01/2014
A-1882	Eduardo de Castro Martins de Moraes	Voo de Acompanhamento	31/01/2014
A-1727	Jorge Henrique Freitas dos Santos	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	13/03/2014
A-2277	Kellem Correa Santos	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	30/01/2014
A-1594	Nelson de Azevedo Petra Bittencourt	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	23/11/2012
A-2283	Rosemberg André da Silva	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	19/02/2014
A-2284	Vinícius Costa e Silva	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	13/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 714, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 6/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa DIGISERVI TRADING LTDA - ME, CNPJ nº 02.602.747/0001-45, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 715, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 7/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.961.467/0001-96, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 716, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 8/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.957.510/0001-38, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 717, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 9/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.315.550/0001-49, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 718, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, , do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

Setembro de 2009, com alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 10/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa BERTANHA E CASTRO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.588.422/0001-79, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 719, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 11/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa ALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 12.492.738/0001-00, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 720, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 12/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa F. F. N. FORNAZARI - ME, CNPJ nº 13.104.805.0001-27, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 721, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa I 9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.484.022/0001-16, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 722, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa CCS CORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.628.988/0001-03, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 723, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 11/2014, referente ao Pregão nº 5/2014, firmada com a empresa ALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº

12.492.738/0001-00, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 724, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4555, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 10/2013, referente ao Pregão nº 42/2013, firmada com a empresa TAG SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 07.574.647/0001- 76, cujo objeto é eventual fornecimento de placas de sinalização institucional para atendimento das necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR CYRINO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2098375, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4706, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.361, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 725, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA TEREZA DE PAOLI FARIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1580645, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5362, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2014, firmado com a empresa LIVRARIA HAG EIRERI, CNPJ nº 02.548.854/0001-32, cujo objeto consiste na prestação de serviço de fornecimento de periódicos e banco de dados, nacionais e internacionais, por meio de assinatura, para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar a servidora MARCELA NEVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1568878, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5740, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 726, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2013, firmado com a empresa LAND INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.525.262/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS VIDAL ALVES SILVA, matrícula SIAPE nº 2032448, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4662, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	TITULAR	MARCO TÚLIO DE ARAÚJO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (61) 9112-3814
			SIAPE: 1474495
	SUBSTITUTO	FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA	CPF: ***.***.***-** Tel.: (61)8191-2882 e 3364-9934 SIAPE: 0214106
Várzea Grande/MT	TITULAR	EUGÊNIO HODNIUK JUNIOR	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (65) 3614-2533
			SIAPE: 1552358
Guarulhos/SP	TITULAR	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
			SIAPE: 1643550
	SUBSTITUTO	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	CPF: ***.***.***-** Tel.: (11) 2445-2421 SIAPE: 196245

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Campinas/SP (Viracopos)	TITULAR	RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (19) 3725-5063
			SIAPE: 1585300

	SUBSTITUTO	ALISON PAULO DA LUZ	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (19) 3725-5063
			SIAPÉ: 1643571
Fortaleza/CE	TITULAR	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPÉ: 1580964
	SUBSTITUTO	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPÉ: 1580964
Recife/PE	TITULAR	FILIPE DE SOUZA ARAÚJO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6035
			SIAPÉ: 1574878
	SUBSTITUTO	JORGE LUIZ CARVALHO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6030
			SIAPÉ: 1586902
Manaus/AM	TITULAR	ADIEL COSTA BATALHA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7850
			SIAPÉ: 1630600
	SUBSTITUTO	ALMIR CANTO DE CARVALHO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7848
			SIAPÉ: 1581668
Rio de Janeiro/RJ	TITULAR	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5054
			SIAPÉ: 2440447
	SUBSTITUTO	LYCURGO LAGE	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5054
			SIAPÉ: 1717571
São Paulo/SP (Congonhas)	TITULAR	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
			SIAPÉ: 0753107
	SUBSTITUTO	LEANDRO CALDERARO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
			SIAPÉ: 1586705
Lagoa Santa/MG (Confins)	TITULAR	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3689-2510
			SIAPÉ: 1579670
	SUBSTITUTO	GUILHERME ALVES MEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3490-2040
			SIAPÉ: 1764445

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Salvador/BA	TITULAR	LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (71) 3377-2496
			SIAPÉ: 1587040
	SUBSTITUTO	ALEXANDRE PINTO ÁDAN	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (71) 3377-2496
			SIAPÉ: 2437684
Curitiba/PR	TITULAR	EVELYN PORTELA GIACOMINI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3251-3031
			SIAPÉ: 1730745

	SUBSTITUTO	MANOEL BRAZ DE SOUZA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3251-3031
			SIAPE: 1579738
Porto Alegre/RS	TITULAR	MARCELO CASER DE CARLI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
			SIAPE: 1649472
	SUBSTITUTO	HENRIQUE HELMS	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
			SIAPE: 1587030

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria SAF nº 220, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 658, de 20 de março de 2014, publicada no BPS v.9 nº 12 de 21 de março de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 710, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de Retribuição por Titulação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.008655/2014-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NILSON SILVA, Tecnologista, Classe Pleno III, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1111585, pertencente à Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de DOUTOR, conforme art. 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, a contar de 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 711, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.008786/2014-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539647, licença capacitação no período de 13 de maio de 2014 a 10 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2006 a 08 de julho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 712, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e art 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.008800/2014-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTHUR ASSUMPÇÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648993, licença capacitação no período de 13 de maio de 2014 a 10 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 736, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e art 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de

10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.014306/2014-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1494194, licença capacitação no período de 31 de março de 2014 a 30 de maio de 2014 e 26 de outubro de 2015 a 23 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALESSANDRO GONÇALVES ADINOLFI
ANDRÉ LUIZ MORETO
ANTONIO JOSÉ PARENTE DE CARVALHO JUNIOR
ARTHUR VICTOR GANZERT
BRUNO ARANTES CALDEIRA DA SILVA
CARLOS HENRIQUE GOMES
CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR
DANIEL GULMINE DA SILVA
FABIANO HERNANDES
FERNANDO LUKAS MIGLORÂNCIA
GEOVANNI BATISTA NOVAES DE CAMPOS
GUILHERME DOS SANTOS MACEDO
HENRIQUE SHIMANUKI MUTA
IGOR AGUILERA FERREIRA
MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO
PAULO FABRÍCIO MACARIO
RENATO FERRANTE
RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT
RODRIGO CÉZAR PRIMON SAVAZZI
SERGIO ROBERTO FERREIRA MACHADO

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 40 horas, de 10 a 14 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - EXCEL BÁSICO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALYSSON CRISTIANO DINIZ

ANTONIA RAFAELA BENEVIDES PINTO
KATIA FIGUEIRA MANTOVANI
LIANA ALCANTARA SILVEIRA
MARCELA BRAGA ANSELM
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
MARÍLIA KEHRLE SOARES
MILENA MOURA DA COSTA MELO
RITA DE CASSIA LINO GUERRA

participaram do curso Excel Básico, realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 16 horas, de 11 a 14 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA PRÁTICA

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALBERTO JAIME AMBRAM
ANDERSON MAXIMINO DA SILVA
EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES
KAZUHIRO ITO JUNIOR
RAFAEL GASPARINI MOREIRA
REJANE DE SOUZA FONTES
VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO
VIVIAN BORGES FERREIRA

participaram do curso Gerenciamento de Projetos na Prática, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 16 horas, dias 13 e 14 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS
ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA
ANA PAULA FERNANDES SCHENFELD
CASSIO CASTRO DIAS DA SILVA
EDUARDO PIO DA SILVA
FELIPE DE MIRANDA CARDOSO
FERNANDA SIMOES BARROS
FLAVIA MACEDO ROCHA DE GODOI
FRANCIS SOUZA COSTA
FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS
GUILHERME FERNANDES RESENDE

HILDEBRANDO OLIVEIRA
HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA
LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA
MARCIA GAGLIARDI
MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI
MURILO SAKAI
NAARA CHAVANTE SOUZA
NARA BENEDETTI NICOLAU BRUM
RODRIGO CAMARGO CASSIMIRO

participaram do curso Processo Administrativo, realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 40 horas, de 10 a 21 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - APOSTILA Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Coordenação de Concessões, de que trata a Portaria nº 2687, de 7 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2012, ocupado pela servidora ILANA DE CASTRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1580854, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência Técnica de Assessoramento da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, a partir de 14 de março de 2014, em decorrência da movimentação Interna de ofício, nos termos do Processo nº 00058.011790/2014-05, e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - EDITAL Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2014. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 6º, inciso III, alínea c) da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

1. Tornar pública a relação final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo de Remoção de 2014, de acordo com os itens 3.8, 3.9 e 3.10 do Edital ANAC nº 02/2014, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo I deste Edital.
2. Tornar pública a relação final geral dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Remoção de 2014 do Edital ANAC nº 02/2014, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo II deste Edital.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexa III ao BPS

11 - EDITAL Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2014. (*)

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ANAC DE 2013 - CAPSR 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 137, de 17 de janeiro de 2014, e de acordo com os Editais ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, publicado no BPS V.8 nº 46 S1, de 21 de novembro de 2013, e nº 2, de 17 de janeiro de 2014, publicado no BPS V.9 nº 3, de 17 de janeiro de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

1. Tornar pública a relação de desistentes do Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, de acordo com o subitem 3.12 do Edital ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo I deste Edital.
2. Tornar pública a relação de desistentes do Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, de acordo com o subitem 4.3 do Edital ANAC nº 2, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo II deste Edital.
3. Tornar público o resultado do recurso contra a lista de classificação do PSR 2014 do Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, do Edital ANAC nº 2, de 17 de janeiro de 2014, divulgada no Anexo IV do Edital nº 11, de 13 de março de 2014, BPS V.9 Nº11, de 14 de março de 2014, conforme Anexo III deste Edital.
4. Tornar pública a relação final geral dos candidatos no Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, do Edital ANAC nº 2, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo IV deste Edital.
5. Retificar a relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, de acordo com o item 1.1, subitens 1.1.1 e 1.1.2 e Anexo I do Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo V deste Edital.
6. Informar ainda que os servidores poderão solicitar desistência a qualquer tempo, desde que anterior à publicação da Portaria de Remoção pela SGP, conforme subitens 3.12 e 5.4 do Edital ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, item nº 1 do Edital nº 03, de 24 de janeiro de 2014, e itens 4 e 5 do Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2014.

BIANCA FIUZA DUMAS
Presidente da CAPSR 2013

(*) Anexo IV ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica